

ÍNDICE

BAHIA	4
FEIRA DE SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CREMILDA DE MIRANDA LAZARO, JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, JONAS ANDRADE DOS SANTOS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS ANDRADE DOS SANTOS, JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS	4
SALVADOR / BA	5
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS	5
TUCANO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGIANA NASCIMENTO GONSALVES DE MOURA, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA	5
PARÁ	6
BELÉM / PA	6
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAGUARY MELHORAMENTOS S.A	6
PERNAMBUCO	7
RECIFE / PE	7
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA THEREZA NEVES FREIRE, BRUNO VELOSO FREIRE	7
SERRA TALHADA / PE	8
CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO SANTANA VIEIRA	8
VICENCIA / PE	8
CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONCREFORTE INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA	8
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	8
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SÃO JOSÉ LOTEAMENTO SPE LTDA	9
RIO DE JANEIRO	9
BARRA MANSÁ / RJ	9
3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO	9
MANGARATIBA / RJ	10
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELI DIAS REBELO	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RODRIGUES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE DA COSTA	
LAGE	11
TERESOPOLIS / RJ	11
2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR SILVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, LUCINDO PIRES DE FARIA, NORMA ANTUNES DE FARIA	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR SILVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA	12
VOLTA REDONDA / RJ	12
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	13
SANTA CATARINA	13
BLUMENAU / SC	13
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASIUS, MARIA APARECIDA BLASIUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTONIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER, TERESA CRISTINA BECKER, IBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	14
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVO VOLKMANN, HANNELORE VOLKMANN, DARCI URBAN, ADEMAR URBAN, DIRCE GOEDE, WALDIR GOEDE	14
FLORIANOPOLIS / SC	15
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRÉ MOSTIFAGA, FERNANDA POY FRAINER MOSTIFAGA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	15
FRAIBURGO / SC	15
OFÍCIO DE FRAIBURGO	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DA MAIA, ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA	16
GAROPABA / SC	16
OFÍCIO DE GAROPABA	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16
GASPAR / SC	17
OFÍCIO DE GASPAR	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, JULIANO CHIESA	17
IBIRAMA / SC	17
OFÍCIO DE IBIRAMA	17
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO APPEL KORMANN	17
PALHOÇA / SC	18
OFÍCIO DE PALHOÇA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIRO RICARDO REBELLO JUNIOR, MICHELE OSORIO MONTEIRO	18
SAO JOSE / SC	18
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENÉSIO SILVINO DE SOUZA,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TEREZINHA ESTÁCIO MARQUES, CARLOS ALBERTO DA SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, LUCIANO JOÃO FRANCISCO, IARA ROZALI DE FARIAS, LUCIANA SCHUEROFF BOEING, ISAIR BOEING, RICHARD FELTES, IRMA DE ABREU BARTOCHAK	18
TAIO / SC	19
OFÍCIO DE TAIÓ	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON SPREDEMANN, MARLETE CARDOSO DE AGUIAR, MARCIO CARDOSO DE AGUIAR, SOLANGE ALEGRI DE AGUIAR, LUCIANA CARDOSO, DIONES PEREIRA DO NASCIMENTO	19
TROMBUDO CENTRAL / SC	20
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHRISTA WELDA PROCHNOW	20
TUBARAO / SC	21
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO ARAGAO DA SILVA	21
SÃO PAULO	21
BOITUVA / SP	21
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	21
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA	21
MORRO AGUDO / SP	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL DE PESSOA JURID. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MORRO AGUDO, CAMBUI INCORPORADORA EIRELI	22
PEDREGULHO / SP	22
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA GUARNIERI ELEUTERIO	22
RIBEIRAO PIRES / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEMMCO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ELISABETE APARECIDA DA SILVA	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CREMILDA DE MIRANDA LAZARO, JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, JONAS ANDRADE DOS SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificada CREMILDA DE MIRANDA LAZARO, sem dados específicos de qualificação (RG e CPF), que figura como confrontante do imóvel registrado na matrícula 10.125, deste cartório, objeto do processo de Usucapião Extrajudicial do imóvel de nº 06, situado no caminho 36, Conjunto Áureo Filho, Feira VI, situado no KM 03, Rodovia BR 116-Norte, Feira de Santana/BA, medindo 10 metros de frente e de fundo por 20 metros de frente a fundo em ambos os lados, com área construída de 35,41m² e área do terreno de 182,00m², inscrição municipal 01.15.264.0020.001, limitando-se ao Norte (frente) com o Caminho 36; ao Sul (fundo) a casa nº 03, do Caminho 34 de posse de Dermeval Batista Ferreira Filho; Leste (lado direito) com a casa nº 08, caminho 36, de propriedade de Nilza de Souza Teixeira e Oeste (lado esquerdo) com a casa 04, de posse de Cremilda de Miranda Lázaro, com Inscrição Municipal (física) n. 01.15.264.0020.001 e imobiliária 173.034-7. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo nº 53.584 de 03/07/2020, o requerimento pelo qual JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, RG 03818368-43 SSP/Ba, CPF 518.949.635-04 e seu esposo JONAS ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, auxiliar de produção, RG 09653994-19 SSP/Ba, CPF 309.587.925-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Casa 04, caminho 36, Conjunto Áureo Filho, Feira VI, situado no KM 03, Rodovia BR 116-Norte, Feira de Santana/BA. Assim sendo, fica notificada a confrontante em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 01 de março de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONAS ANDRADE DOS SANTOS, JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 02/03/2018 o requerimento pelo qual JANE LUCY OLIVEIRA SANTOS, brasileira, do lar, RG 03818368-43 SSP/Ba, CPF 518.949.635-04 e seu esposo JONAS ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, auxiliar de produção, RG 09653994-19 SSP/Ba, CPF 309.587.925-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Casa 04, caminho 36, Conjunto Áureo Filho, Feira VI, situado no KM 03, Rodovia BR 116-Norte, Feira de Santana/BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo nº 53.584 de 03/07/2020. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e portanto sem oposição e ininterrupção durante 27 (vinte e sete) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel de nº 06, situado no caminho 36, Conjunto Áureo Filho, Feira VI, situado no KM 03, Rodovia BR 116-Norte, Feira de Santana/BA,

medindo 10 metros de frente e de fundo por 20 metros de frente a fundo em ambos os lados, com área construída de 35,41m² e área do terreno de 182,00m², inscrição municipal 01.15.264.0020.001, limitando-se ao Norte (frente) com o Caminho 36; ao Sul (fundo) a casa nº 03, do Caminho 34 de posse de Dermeval Batista Ferreira Filho; Leste (lado direito) com a casa nº 08, caminho 36, de propriedade de Nilza de Souza Teixeira e Oeste (lado esquerdo) com a casa 04, de posse de Cremilda de Miranda Lázaro, oriundo do registro 10.125, de propriedade da URBIS -- HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Neilo Carneiro de Azevedo, inscrito no CREA Ba sob nº 83956/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20190191131. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 01 de março de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Feira de Santana/Ba -- Mauracy de Carvalho Barretto -- Oficial Titular.

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS, CPF 964.552.255-20, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 801, EDF. RESIDENCIAL DAS ONDAS, C.I. nº 495.719-9, situado à Via 01 ligação do Centro de Convenções/Av. Luis Viana Filho, lote 2A, Stiep, matrícula nº 18.159. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 240.313 TSB

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGIANA NASCIMENTO GONSALVES DE MOURA, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 19 de novembro de 2020, o requerimento pelo qual REGIANA NASCIMENTO GONSALVES DE MOURA, portadora do RG nº 11.707.036-07-SSP/BA e do CPF/MF nº 022.866.845-02, e seu cônjuge, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA, portador do RG nº 0803185685-SSP/BA e do CPF nº 285.806.158-01, residentes e domiciliados na rua Jorge Amado, 93, Caldas do Jorro,

Tucano/BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0043/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.164, do imóvel que corresponde a um terreno urbano, objeto da matrícula 3379, localizado na rua Jorge Amado, 93, Distrito de Caldas do Jorro, CEP: 48790-000, Tucano/BA, medindo 15,50m de frente, 15,10m de fundos, por 25,25m de ambos os lados, encerrando uma área de 386,32m² (trezentos e oitenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.02.038.2360.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.02.038.2360.001 (de posse de Ribamar Martins Jesus); lateral direita, de quem da citada rua para o lote, com o imóvel de matrícula 7831; lateral esquerda, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.02.038.0120.001 (de posse de OAM-Empreendimentos Imobiliários LTDA.); sobre o qual alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 18 (dezoito) anos, adquirido, no ano de 2002, por contrato verbal do proprietário tabular, ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, inscrito no CPF nº 001.017.255-50. Sendo assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.:(75)99260.1835. Tucano, 03 de março de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELÉM/PA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAGUARY MELHORAMENTOS S.A

Pelo presente edital, na condição de Oficiala do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA, à requerimento de Maria de Nazaré Monteiro da Silva Costa, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 3344097-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.489.502-00, residente e domiciliada na Rua Sargento Resende nº 397, Campina de Icoaraci, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66813-420, solicitante do Procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 4695, representada por Luciana de Kaccia Dias Gomes (OAB/PA nº 14.462), em razão do exercício da posse por aproximadamente 46 anos do imóvel situado na Rua Sargento Joaquim Resende nº 397, bairro Campina de Icoaraci, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, tendo o imóvel as seguintes características: Terreno plano e seco superficialmente em área urbana, edificado em concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, com certa de 25 (vinte e cinco) anos de construção e em bom estado de uso e conversação. No terreno existem 02 (duas) residências em alvenaria, sendo que o imóvel localizado à frente do terreno possui 02 (dois) pavimentos com os seguintes ambientes. TÉRREO: garagem, sala de estar, circulação interna, 02 (dois) quartos, sala de esta, banheiro social, cozinha e área de serviço; SUPERIOR: 02 (dois) quartos sendo 01 (um) com banheiro. O imóvel aos fundos, com acesso livre e independente à Rua Principal, possui apenas pavimento TÉRREO com varanda, pátio, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) com banheiro, o terreno mede 6,02m de testada frontal, 5,39m no travessão dos fundos, e 36,36m de profundidade, totalizando uma área de 207,53m² e perímetro de 84,14m com forma irregular, confinando pela lateral direita com o imóvel nº 391, e pela lateral esquerda com o imóvel nº 405, registrado na Transcrição das Transmissões nº 17.997, fls. 354, Livro 3-H, de 14/03/1927, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, que passou a ser da circunscrição deste Cartório por força da Lei Estadual nº 8.367/2016, de propriedade de Maguary Melhoramentos S.A, CNPJ nº 04.986.485/0001-95, com sede na BR 316, Km 08, Rua Dona A'gda nº 60, Sala 01 e 02,

Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.000-00, vem DAR CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS quanto ao pedido de usucapião extraordinária do citado imóvel, nos termos do art.1.238 do Código Civil no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Caso escoe o prazo sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância ao andamento do feito, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Belém/PA, 04 de março de 2021. Jannice Amóras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Registro de Imóveis de Belém/PA.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA THEREZA NEVES FREIRE, BRUNO VELOSO FREIRE**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 51289, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, estando na posse do imóvel há mais de 35 (trinta e cinco) anos, requerido por MARIA THEREZA NEVES FREIRE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 520.988 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 060.646.644-44 e seu cônjuge BRUNO VELOSO FREIRE, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de identidade nº 425.389 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 005.117.904-06, casados pelo regime da Comunhão de Bens em 24/12/1964, residentes e domiciliados na Rua Ramiz Galvão, nº 346, no bairro do Arruda, nesta cidade do Recife/PE, devidamente representada por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, brasileira, casada, inscrita na OAB-PE sob nº 47.753 e no CPF/MF sob o nº 083.136.244-85, com endereço profissional na Rua General José Semeão, nº 53, Santo Amaro, Recife-PE, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA Nº 346, situado na Rua Ramiz Galvão, Arruda, nesta cidade, composto de 01 pavimento, contendo terraço, 01 sala, 02 quartos, closet, BWC social, copa, cozinha, área de serviço e depósito de serviço, com área total construída de 93,75m², edificada em terreno medindo: de frente e fundos 10,00m, e de ambos os lados 30,00m; com perímetro de 80,00m e uma área total de 300,00m²; que se confronta pela frente com a Rua Ramiz Galvão; pelo lado direito, limita-se com o imóvel de nº 370 da Rua Ramiz Galvão; pelo lado esquerdo, limita-se com a Rua Chichorro da Gama; e, pelos fundos, limita-se com o imóvel nº 41, da Rua Chichorro da Gama; não tendo registro anterior junto a outros cartórios. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carnevalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com

as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 09 de Março de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

COMARCA - SERRA TALHADA/PE

CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO SANTANA VIEIRA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MARCELO SANTANA VIEIRA, CPF nº 104.999.724-73, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 52.858,56 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CIQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605225, firmado em 09/07/2015, registrado sob o nº R-13/R-14, na matrícula nº 22.694 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA PROJETADA JACINTA NUNES DE SOUZA, Nº 24, BAIRRO: JOSÉ TOME DE SOUZA RAMOS, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

COMARCA - VICENCIA/PE

CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONCREFORTE INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO LOTEAMENTO SÃO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS -- 7ª ETAPA Bel. Emanuelle C. Costa Machado, Of. de Registro do Cartório Único de Vicência/PE, faz público que a proprietária Concreforte Industria de Concretos LTDA -- CNPJ nº 30.891.723/0001-99, requereu, nos termos da Lei 6766/79, o registro de Loteamento do imóvel matriculado sob o nº 1901, denominado LOTEAMENTO SÃO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS -- 7ª ETAPA, com área de 7,192ha, tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura de Vicência. Os documentos apresentados foram prenotados sob o nº 16699 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o registro do loteamento na forma da lei. Este edital será afixado em local de costume e publicado por três dias.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SÃO JOSÉ LOTEAMENTO SPE LTDA**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, SÃO JOSÉ LOTEAMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.216.431/0001-60, sediada na Avenida Virgínia Heráclio, nº 84, sala 02-A, Severino Pinheiro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Loteamento Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "LOTEAMENTO CIDADE JARDIM", compreendendo um terreno com a área de 93.335,51m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 18.016., Ficha 001 do Livro "2", do Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Loteamento: "LOTEAMENTO CIDADE JARDIM": Números de Lotes: 339, distribuídos em 14 (quatorze) quadras identificadas alfabeticamente de "A" à "N", distribuídos em uma área de 98.335,51m²; Área dos Lotes: 59.065,90m². Sistema Viário Público: 27.580,27m²; Área dos equipamentos urbanos (uso público): 1.318,00m²; Área Verde (uso público) Total: 10.116,04m². Domínio da Compesa: 205,30m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Loteamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Loteamento nº 01 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 23/03/2020 e revalidado através da Certidão de Revalidação emitida pelo mesmo órgão em 21/12/2020, prenotado na Serventia Imobiliária sob o nº 61.585, Livro de Protocolo 1-AD em 04/03/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitória de Santo Antão-PE, aos 04/03/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, BENEDITO SANTOS PINTO

__E_D_I_T_A_L__ __D_E__ __U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA APARECIDA VILELA PIMENTEL, brasileira, nascida em 30/07/1944, filha de Francisco Cândido Vilela e de Maria Nogueira Neves Vilela, viúva, que não vive em união estável, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 04.030.756-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/11/2009, inscrita no CPF sob o nº 026.879.747-14, que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Pinto dos Reis, nº 183, bairro Vila Coringa, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 19 (LADO ESQUERDO), SITO A RUA ATAUPHO PINTO DOS REIS, VILA CORINGA, registrado na Transcrição 7103, fls. 137, Livro 30, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa --- RJ, em nome de de

BENEDITO SANTOS PINTO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26446 em 29/12/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 28 de janeiro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ruben Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 40 da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento da credora BANCO BRADESCO S/A, INTIMA: JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 047.546.637-30, na qualidade de devedora fiduciária, previsto no contrato de financiamento imobiliário no 000713963-2, firmado em 18/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada sob nº R-04 na matrícula no 499, referente ao imóvel Condomínio Rio Marina Resort Residencial, bloco 02, Apto 604, Lote 01, Quadra B, do Loteamento Marina Porto Itacuruça - Mangaratiba- Rio de Janeiro, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedora intimada a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 02 de Março de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELI DIAS REBELO RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940925, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELI DIAS REBELO RODRIGUES, brasileira, divorciada, advogada, identidade OAB/RJ nº 90046, e CPF 600.781.117-49, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário datada de 29/03/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 282573 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Praça Antonio Callado, nº 53 -- apt. 909 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS FELIPE DA COSTA LAGE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950691, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS FELIPE DA COSTA LAGE, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, identidade CNH 05405653943, CPF 138.437.667-46, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375817 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº7375, apartamento 205, bloco 7 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

2º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR SILVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, LUCINDO PIRES DE FARIA, NORMA ANTUNES DE FARIA**

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36, sala 115, Teresópolis/RJ Tel.: (21) 2643-5542 CEP: 25.953-650 EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (art. 216-A, Lei 6.015/73 e Provimento CNJ nº 65/2017) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis/RJ, FAZ SABER a todos os interessados que PAULO CESAR SILVEIRA, brasileiro, aposentado, CNH nº 00404120803 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/06/2018, CPF nº 297.598.897-49, filho de Ananias Silveira Lima e Doralice Ribeiro de Souza, e sua mulher MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, aposentada, cart. id. nº 81.349.199-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/08/2008, CPF nº 001.366.827-74, filha de José Teodoro dos Santos e Erecina Teodoro dos Santos, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes em Andradas, 2º Distrito, Teresópolis - RJ, depositaram neste Serviço requerimento e demais documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017, para reconhecimento de usucapião extrajudicial das seguintes áreas: a) Área no 7/8 A, com 111.157,46m², situada no lugar denominado Andradas, 2º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 223,18m de frente para a Estrada de Andradas; nos fundos em dois segmentos: 1º de 82,00m e o 2º de 38,00m, ambos confrontando com Bento Leutério ou sucessores; pelo lado direito medindo 668,78m confrontando com herdeiros de Lalemante da Ponte Filho; pelo lado esquerdo medindo 728,94m confrontando com José Bernardes ou sucessores; e b) Área no 7/8 B, com 96.646,42m², situada no lugar denominado Andradas, 2º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 233,44m de frente para a Estrada de Andradas; nos fundos em nove segmentos: o 1º de 44,72m, o 2º de 41,53m, o 3º de 28,66m, o 4º de 47,80m, o 5º de 71,28m, o 6º de 78,60m, o 7º de 6,30m, o 8º de 61,69m e o 9º de 32,11m, todos confrontando com Otávio Teixeira da Cunha ou sucessores; pelo lado direito medindo 432,86m confrontando com José Bernardes ou sucessores; pelo lado esquerdo medindo 293,22m confrontando com herdeiros de Lalemante da Ponte

Filho; registradas no Livro 3-M, sob os nos 4.783 e 4.784, deste Serviço. A usucapião foi requerida na modalidade ordinária, nos termos do art. 1.238 e ss. do Código Civil, tendo os interessados alegado exercerem a posse mansa e pacífica sobre as áreas acima referidas há 23 (vinte e três) anos. Assim sendo, ficam intimados para se manifestar em relação ao pedido, os titulares dos direitos registrados ou averbados quanto aos imóveis usucapiendos, Lucindo Pires de Faria e Norma Antunes de Faria; e os confrontantes Otávio Teixeira da Cunha, Lalemante da Ponte Filho, Bento Leutério, Norival Alves Pimentel, Elizario da Ponte Cunha e José Francisco Bernardes ou sucessores, podendo apresentar impugnação escrita no prazo de 20 (vinte dias). Faz saber, ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao prazo fixado anteriormente, contados desta publicação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Teresópolis, 04 de março de 2.021. Eu, Suellen Pereira Brandão, digitei, e eu, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, subscrevo e assino. O Oficial

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO CESAR SILVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA**

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO 2º OFÍCIO Travessa Ranulfo Féo, nº 36, sala 115, Teresópolis/RJ Tel.: (21) 2643-5542 CEP: 25.953-650 EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (art. 216-A, Lei 6.015/73 e Provimento CNJ nº 65/2017) O bacharel Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Titular do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis/RJ, FAZ SABER a todos os interessados que PAULO CESAR SILVEIRA, brasileiro, aposentado, CNH nº 00404120803 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/06/2018, CPF nº 297.598.897-49, filho de Ananias Silveira Lima e Doralice Ribeiro de Souza, e sua mulher MARIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, aposentada, cart. id. nº 81.349.199-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/08/2008, CPF nº 001.366.827-74, filha de José Teodoro dos Santos e Erecina Teodoro dos Santos, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes em Andradas, 2º Distrito, Teresópolis - RJ, depositaram neste Serviço requerimento e demais documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017, para reconhecimento de usucapião extrajudicial das seguintes áreas: a) Área no 7/8 A, com 111.157,46m², situada no lugar denominado Andradas, 2º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 223,18m de frente para a Estrada de Andradas; nos fundos em dois segmentos: 1º de 82,00m e o 2º de 38,00m, ambos confrontando com Bento Leutério ou sucessores; pelo lado direito medindo 668,78m confrontando com herdeiros de Lalemante da Ponte Filho; pelo lado esquerdo medindo 728,94m confrontando com José Bernardes ou sucessores; e b) Área no 7/8 B, com 96.646,42m², situada no lugar denominado Andradas, 2º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: medindo 233,44m de frente para a Estrada de Andradas; nos fundos em nove segmentos: o 1º de 44,72m, o 2º de 41,53m, o 3º de 28,66m, o 4º de 47,80m, o 5º de 71,28m, o 6º de 78,60m, o 7º de 6,30m, o 8º de 61,69m e o 9º de 32,11m, todos confrontando com Otávio Teixeira da Cunha ou sucessores; pelo lado direito medindo 432,86m confrontando com José Bernardes ou sucessores; pelo lado esquerdo medindo 293,22m confrontando com herdeiros de Lalemante da Ponte Filho; registradas no Livro 3-M, sob os nos 4.783 e 4.784, deste Serviço. A usucapião foi requerida na modalidade ordinária, nos termos do art. 1.238 e ss. do Código Civil, tendo os interessados alegado exercerem a posse mansa e pacífica da áreas acima referidas há 23 (vinte e três) anos. Assim sendo, ficam intimados para se manifestar em relação ao pedido, terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação. Faz saber, ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Teresópolis, 04 de março de 2.021. Eu, Suellen Pereira Brandão, digitei, e eu, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, subscrevo e assino. O Oficial.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 129.990, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de SUZANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiameto imobiliário nº 0010031722, firmado em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.552, sob o nº R.2/42.552, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 202, 2º pavimento, do empreendimento Condomínio Elzira Damasceno, situado na Rua Coroados, sob o nº 376, denominado condomínio E, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade e mais respectiva fração ideal de 0,0533 do lote de terra nº 22 da quadra F, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da MELLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 26.579.930/0001-35, com sede na rua Margarida Waldrich, nº 417, sala 01, bairro Água Verde, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno com área de 359,99m², localizado na rua Lauro Correa, nº 42, no bairro Passo Manso, nesta cidade de Blumenau-SC. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 11816 e registrado em nome da Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de José Augusto Coelho Neves, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 003.798.409-87, residente e domiciliado na cidade de Gaspar-SC, na rua Anfilóquio Nunes Pires nº 3000, bairro Bela Vista, na qualidade de representante da proprietária e confrontante Capital Empreendimentos

Imobiliários Ltda, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 09 de março de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASIVUS, MARIA APARECIDA BLASIVUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTONIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER, TERESA CRISTINA BECKER, IBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ROGÉRIO RUBENS DUWE, comerciante, nascido em 19.02.1955, portador da cédula de identidade nº 282.021 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 217.456.849-72, e sua esposa ROSEMARI GUENTHER DUWE, industrial, nascida em 17.10.1955, portadora de cédula de identidade nº 911.795 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 901.703.939-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Gustavo Budag, nº 486, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 179,70m², denominada parcela única, sem benfeitorias, a ser anexada ao imóvel registrado no livro 3-B, sob nº 3410, das Transcrições das Transmissões, e a área remanescente com 601,48m² edificada com uma casa de alvenaria sob nº 486, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Gustavo Budag, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 43709. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Lindemar Mohr, registrado no CREA sob nº 012581-1-SC e também apresentada a ART nº 7347741-0. Para que chegue ao conhecimento de MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASIVUS, FERNANDA MARTINS LEAL BLASIVUS E MARIA APARECIDA BLASIVUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTÔNIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER E TERESA CRISTINA BECKER, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTÔNIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER E TERESA CRISTINA BECKER e I.B.A INDUSTRIA BRASILEIRA ANDIORINAN LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao oitavo dia do mês de março de 2021. Selo de Fiscalização: GBA15515-DKV9. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IVO VOLKMANN, HANNELORE VOLKMANN, DARCI URBAN, ADEMAR URBAN, DIRCE GOEDE, WALDIR GOEDE

CRISTINA SANTHAGO ZIEBARTH, Registradora Substituta do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de IVO VOLKMANN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 216.162.059-20 e sua mulher HANNELORE VOLKMANN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 418.918.729-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.07.76, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testa Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.117, DARCI URBAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 418.918.809-34 e seu marido ADEMAR URBAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 076.936.729-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em

18.09.74, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.117, DIRCE GOEDE, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 383.674.599-20 e seu marido WALDIR GOEDE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 291.188.329-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 19.05.82, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 1.777, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.011, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 585,79 m², 946,10 m², 1.062,38 m² e 2.872,86 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-1.841, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA- 021057-4, bem como apresentada ART nº 3948766-5. Para que chegue ao conhecimento de Heinz Klug, Iraci Bachmann, Fernando Antonio Beduschi, Siegfried Kreitlow, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRÉ MOSTIFAGA, FERNANDA POY FRAINER MOSTIFAGA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de FLORIANÓPOLIS/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como a requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97(Contrato nº 071227230016800), datado em 24/10/2017 e registrado em 23/11/2017 na matrícula n.º 56.015 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, referente ao terreno designado por área 20 do Condomínio Residencial Unifamiliar Casa Blanca Residence Club, Estrada Haroldo Soares Glavan, 929, Cacupé, Florianópolis/SC, INTIMA a ANDRÉ MOSTIFAGA -- CPF 886.907.090-53 e sua esposa FERNANDA POY FRAINER MOSTIFAGA -- CPF: 961.434.870-49 a satisfazer, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, as obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos até esta data e que atualmente correspondente a R\$ 135.408,75 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Informa, ainda, que o Cartório de Registro de Imóveis está localizado à Rua Emílio Blum, 131, Edifício Hantel Office Building, 1ª andar, Bloco A, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde deverá ser efetuada a purga do débito acima discriminado, nos dias úteis, no período das 08:00 às 12hs e das 13hs às 18:00 horas. Fica o Devedor Fiduciante cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário -- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.-- nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - FRAIBURGO/SC

OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ANTONIO DA MAIA, ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do DESMEMBRAMENTO, de propriedade de MARCOS ANTONIO DA MAIA, CPF 498.113.479-72 e ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA, CPF 437.083.239-04, situado na Rua Carlos de Oliveira Prates, Bairro Santo Antonio, Monte Carlo/SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo através do Decreto nº 112/2020, executado em uma área total de 1.857,70m², constituído por 04 (quatro) lotes, conforme planta anexa; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 14.722, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos cinco de março de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que PWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, CNPJ 24.797.783/0001-44, sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 568, K-Platz Corporate, no Bairro Campinas, em São José/SC CEP: 88101-001, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.267, em 10/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG-888, no Bairro Gamboa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 542,36m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 120,66 metros (cento e vinte metros e sessenta e seis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte ao alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG-888, na extensão de 12,35 metros e fundos ao sul com terras de posse de Paulo Gomes Fernandes, na extensão de 12,00 metros; confrontando na lateral direita ao leste com terras de posse de Sandro Valdir Svaldi e Simone dos Santos Vescovi Svaldi, em quatro segmentos de 14,84 metros, 15,30 metros, 3,00 metros e 16,54 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com o imóvel matriculado sob o nº 9.946 (R.I. de Garopaba/SC), em dois segmentos de 5,84 metros e 40,80 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Henrique Schucman, Hilário Khun, Phillip Mallmann. Responsável técnico: Marcio Robson Figueredo, com TRT do CFT sob nº BR20200474961. Cadastro municipal: 03.56.018.1408.001 (25675). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 208, fls. 136 à 158, protocolo nº 16040, em 14/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para

que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 09 de março de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLA LUIZA MAFRA CHIESA,**
JULIANO CHIESA

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, brasileira, portadora do RG nº 4.142.556 e do CPF 043.158.219-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANO CHIESA, brasileiro, portador do CNH nº 01326341979 e do CPF 035.360.239-67, residentes e domiciliados à rua Arnaldo Schramm, barro Centro, nº 30, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 04 (quatro) áreas, situada à Rua Bonifácio Augusto Isensee, Bairro Gaspar Grande, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.411. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, JULIANO CHIESA, CREA/SC 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 21 de janeiro de 2021. ART nº 7609426-3. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2021.-

Renato Luis

Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC
OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO APPEL KORMANN

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de EDUARDO APPEL KORMANN, brasileiro, nascido em 06/06/1977, dentista, RG 2.340.665-SSP/SC, CPF 887.019.139-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA VERONICA FLEITAS SILVA KORMANN, paraguaia, nascida em 02/05/1983, pedagoga, RNE V366790-H, CPF 011.394.059-93, residentes e domiciliados na localidade Ribeirão Griesebach, José Boiteux, tramita nesta serventia procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, do imóvel urbano situado no lado par da Rua 16 de Junho, Centro, José Boiteux/SC, com área superficial de 1.205,22 m², e de uma servidão de passagem com área superficial de 655,04 m². O imóvel usucapiendo faz parte do imóvel matriculado nesta serventia no livro 2-RG sob nº 11.708, com área de 45.215,13 m², de propriedade de Jurandir de Gracia, Angélica Bertelli, Aldo Possamai, Scheila Eskelsen Possamai, Renato Lisieski, Marlene Moser Lisieski, Ivo Moser, Anita Maria Moser, Jorge Juvenal Ventura, Isolete Ventura, Narcisio Sevegnani e Ivone Maria Bonelli Sevegnani. Figura como proprietário do imóvel confinante: Associação de Desenvolvimento Comunitário de José Boiteux. Os requerentes exercem posse sobre o imóvel há 16 anos e 2 meses e pretendem o usucapir na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil). As demais características constantes da documentação, assinada pelo Técnico em Agrimensura Clóvis Paulino Longen, Registro Nacional

075994978980, tudo de acordo com a TRT nº BR20200674878, ficam arquivadas na serventia à disposição dos interessados. Pelo presente edital, ficam intimados eventuais terceiros interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, nesta serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, Sala 102, Centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (08/03/2021). O Oficial.

COMARCA - PALHOÇA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAIRO RICARDO REBELLO JUNIOR, MICHELE OSORIO MONTEIRO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor Banco Bradesco S.A., protocolado sob nº 197.322, que INTIMA o sr. Jairo Ricardo Rebello Junior, CPF nº 105.010.679-22 e a sra. Michele Osorio Monteiro, CPF nº 009.465.140-03, a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 0985437 registradas sob o nº R-15 da matrícula nº 50.337 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra da Casa geminada de nº 601, do Tipo "A", sub-tipo "AA", localizada na Quadra "BH", do "Condomínio Terra Nova Palhoça I", situada na rua José João Barcelos, nº 1455, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 04/03/2021, corresponde a R\$ 15.179,35 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento ao credor. Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- Banco Bradesco S.A., nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

COMARCA - SAO JOSE/SC **OFÍCIO DE SÃO JOSÉ**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GENÉSIO SILVINO DE SOUZA, TEREZINHA ESTÁCIO MARQUES, CARLOS ALBERTO DA SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, LUCIANO JOÃO FRANCISCO, IARA ROZALI DE FARIAS, LUCIANA SCHUEROFF BOEING, ISAIR BOEING, RICHARD FELTES, IRMA DE ABREU BARTOCHAK**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: MARTY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.933.797/0001-05. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 527.067,14m², situado na Rua Kiliano Hammes, s/nº, em Forquilhas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob nº 139.336, neste Registro

de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 292.751 (Guia 106.038), a seguir: MARLI LAURA DE SOUZA e GENÉSIO SILVINO DE SOUZA, CPF nº 200.344.409-25 (matrícula confrontante nº 24.235); JOÃO CARDOSO MARQUES, CPF nº 375.284.599-68 e TEREZINHA ESTÁCIO MARQUES, CPF nº 845.379.659-91 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº 411.408.429-00 e MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 003.585.289-50 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); LUCIANO JOÃO FRANCISCO, CPF nº 715.925.129-68 e IARA ROZALI DE FARIAS, CPF nº 024.552.219-03 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); LUCIANA SCHUEROFF BOEING, CPF nº 898.537.339-00 e ISAIR BOEING, CPF nº 846.110.229-00 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235); e RICHARD FELTES, CPF nº 005.032.910-30 e IRMA DE ABREU BARTOCHAK, CPF nº 386.112.600-15 (imóvel de posse - constante dentro da matrícula confrontante nº 24.235). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

COMARCA - TAIÓ/SC

OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
**EDSON SPREDEMANN, MARLETE CARDOSO DE AGUIAR, MARCIO CARDOSO DE AGUIAR, SOLANGE ALEGRI DE AGUIAR,
LUCIANA CARDOSO, DIONES PEREIRA DO NASCIMENTO**

MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que: 1) EDSON SPREDEMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1971, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 714.800.489-68, portador do RG nº 2.496.110-SESP/SC, e sua esposa MARLETE CARDOSO DE AGUIAR SPREDEMANN, nacionalidade brasileira, nascida em 27/11/1969, agricultora, inscrita no CPF sob nº 774.421.489-72, portadora do RG nº 2.626.053-SESPDC, casados desde 24/04/1992, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1992 2 00019 006 0002020 24, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na estrada Morro da Palha, nº 437, Interior, na localidade de Ribeirão Pinheiro, neste Município de Taió/SC; 2) MARCIO CARDOSO DE AGUIAR, nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1979, operador de máquinas, inscrito no CPF sob nº 023.932.009-32, portador do RG nº 3.980.778-SESP/SC, e sua esposa SOLANGE ALEGRI DE AGUIAR, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1982, operadora de máquinas, inscrita no CPF sob nº 048.400.739-45, portadora do RG nº 4.457.624-SESPDC/SC, casados desde 25/04/2003, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2003 2 00025 199 0002971 35, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Bracatinga, s/nº, Interior, neste município de Taió/SC; 3) LUCIANA CARDOSO, nacionalidade brasileira, nascida em 19/07/1981, comerciante, inscrita no CPF sob nº 030.572.199-26, portadora do RG nº 3.930.837-SESP/SC, e seu esposo DIONES PEREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1981, servidos gerais, inscrito no CPF sob nº 049.333.189-13, portador do RG nº 4.432.304-2-SESP/SC, casados desde 26/04/2013, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2013 2 00029 047 0003724 59, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na localidade de Bracatinga, s/nº, interior, neste município de Taió/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula nº 7.041 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel

confrontante matriculado sob nº 10.729, do Livro 2 deste Ofício, SILVIO JOSÉ DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob nº 179.605.179-91, casado, residente e domiciliado na estrada municipal Bracatinga, s/nº, Localidade de Bracatinga, neste município de Taió, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado representantes do mesmo, ficam NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 08 de março de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHRISTA WELDA PROCHNOW**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Srª CHRISTA WELDA PROCHNOW, com carteira de identidade RG. sob nº 802.776 SESPDC/SC, e CPF sob n.º 495.157.809-34, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Bruno Prochnow, n.º 303, Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.038, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 6.809,88m² (seis mil, oitocentos e nove metros e oitenta e oito décimos quadrados), situado na rua Bruno Prochnow, Bairro Centro, município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em quatro imóveis: Área 1, com 5.488,02m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e dois décimos quadrados), Área 2, com 423,82m² (quatrocentos e vinte e três metros e oitenta e dois décimos quadrados), Área 3 com 449,14m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e quatorze décimos quadrados), e área 4 com 448,90m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa décimos quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200566514, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Rodrigo Canani, RNP: 06458329954, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 842/2020, datado de 26/05/2020, Decreto n.º 063, datado de 29/05/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 005/2020, datada de 14/07/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO ARAGAO DA SILVA**

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Ofício de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166255, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO ARAGAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83275339915, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Antunes Corrêa, nº 832, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-350., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440310158-4, firmada em 27/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 62630, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL ANTUNES CORREA 832 CASA CENTRO TUBARAO SC 88701350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes a R\$ 51.060,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC, 17/12/2020. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BOITUVA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA**

FAZ SABER, a todos quantos vierem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com os artigos 260 a 265 da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), foi apresentada a registro a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, datada de 16 de fevereiro de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 395, às fls. 363/365, prenotada sob nº 45.393 em 18 de fevereiro de 2021, pela qual SONIA MARIA DE SOUSA DINIZ E SILVA, brasileira, pedagoga, solteira, maior e capaz, portadora do R.G. nº 8.034.966-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 001.369.048-58, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Recanto dos Pássaros nº 935, Chácara dos Pinhais, resolveu instituir como BEM DE FAMÍLIA, em consonância com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, o PRÉDIO Nº 935, com frente para a Avenida Recanto dos Pássaros, lado ímpar, situado nesta cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.555 desta Serventia, atribuindo ao referido imóvel o valor de R\$194.462,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Consta da escritura cláusula pela qual, em virtude da instituição, ficará o imóvel isento de execução por dívidas posteriores à instituição, salvo as que provierem de tributos ou de despesas de condomínio a ele relativos. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante este Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Boituva-SP, situado nesta

cidade, na Av. Vereador José Angelo Biagioni nº 660, loja A-01, Vila Ferriello, de segunda a sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Boituva, 08 de março de 2021. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

COMARCA - MORRO AGUDO/SP

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL DE PESSOA JURID. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MORRO AGUDO, CAMBUI INCORPORADORA EIRELI

Lair Franzoni Junior, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo, Estado de São Paulo. Faz público que CAMBUI INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 03.799.359/0001-69, com sede na cidade de Morro Agudo-SP, na Rodovia Genoveva Lima de Carvalho Dias, Km 2,4, sala 08, zona rural, requereu nos termos da Lei 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob n. 9.379, consistente em uma gleba de terras situada nesta cidade de Morro Agudo-SP, com a área de 138.840,00 m², com frente para a Av. João Paulino. Ao empreendimento foi dada a denominação de LOTEAMENTO "JARDIM CAMBUI", tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo por intermédio do Decreto 5.376, de 03/09/2020, e pelo GRAPROHAB, em 30/07/2019, conforme Certificado n. 288/2019. Sua área ficou assim distribuída: Área dos 338 lotes: 68.834,56m² (49,578%); Áreas Públicas: Sistema Viário: 35.172,16m² (25,332%), Áreas Institucionais: 6.942,74m² (5,001%), Áreas Verdes/APP: 15.153,93m² (10,915%); Sistema de Lazer: 12.736,61m² (9,174%); Área Loteada: 138.840,00m² (100,00%). Eventuais restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. Em garantia das obras de infraestrutura no empreendimento, a loteadora ofereceu em hipoteca, em favor do Município de Morro Agudo, 170 (cento e setenta) lotes de terreno do citado loteamento, no valor total de R\$ 3.656.652,19, nos termos da escritura lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo-SP, em 06/10/2020, no Livro 290, páginas 301/339. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob n. 22.425 em 30/12/2020, e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia (durante o expediente de atendimento ao público, de segunda à sexta-feira, das 09:00h as 17:00h), e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contado da última publicação deste edital, será feito o registro requerido. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal local. Morro Agudo, 09 de março de 2021. Lair Franzoni Junior Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PEDREGULHO/SP

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA LUCIA GUARNIERI ELEUTERIO

O Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. Ana Lúcia Guarnieri Eleutério, a comparecer na rua Eliseu Alves Teixeira, 305, Centro, Pedregulho, SP, CEP 14.470-000, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, para pagamento (purgação de mora), dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento. Em cumprimento ao requerimento firmado pela credora Cooperativa de Crédito Credicoapec, CNPJ nº 67.096.909/0001-66, protocolado sob nº 65.726, apresentamos à Vossa Senhoria, com fulcro no § 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/1997, em face da mora da devedora fiduciante acima identificada, passado o prazo de carência e visando a consolidação da propriedade em nome da credora, do imóvel rural denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, situado em Rifaina, SP, objeto da matrícula 668, com alienação fiduciária constituída pela Cédula de Crédito Bancário, nº 662380, de 29/10/19, registrada em R.20.M.668, em

31/10/19. O pagamento dos débitos deverá ser efetuado diretamente no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data deste edital. O não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração.

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEMMCO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ELISABETE APARECIDA DA SILVA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4828-8830 -- Ribeirão Pires - SP EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente representada por Priscila Azevedo Ciannella, fica intimada para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, SEMMCO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Eugênio Roncon, n.946, Roncon, Ribeirão Pires -- SP, inscrita no CNPJ/MF n.03.490.747/0001-63, representada por ELISABETE APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF n. 124.383.058-19, com endereços na Rua Miguel Daraio, Gleba 3 -- Santana -- Ribeirão Pires -- SP CEP:094.405-130, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.24 na matrícula n. 7.215, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n.734-0928.003.00001035-9, perfazendo até a última data (03/03/2021), com os acréscimos contratuais o montante de R\$1.355.533,47 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). estando sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica a referida Senhora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97.

